



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 97/24 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Paulicéia/SP, especifica e dá outras providências.

Considerando o falecimento de Bruno dos Santos Franco, Samira Cristina Domingues Silva, ocorrido no dia 17/02/2024, e do senhor Onerio Pavani Zanardo, ocorrido no dia 18/02/2024;

Considerando que, em vida, eram pessoas muito conhecidas e bem-quistas pela comunidade;

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º -- Fica declarado Luto Oficial nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento;

ARTIGO 2º – Durante o período de luto oficial fica determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 97/24 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antônio Simonato
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa